LEI Nº 977 - DE 09 DE MAIO DE 1972.
==========
=

Disp¨e sobre a transformaçÔo de cargo que especifica e dá outras providências.

FLORINDO TABACCHI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O cargo de Chefe de Expediente da Secretaria, Referência 50, fica transformado em cargo do Chefe de Expediente da Procuradoria, mantida a mesma referência 50.

Artigo 2º - O ocupante do cargo transformado será aproveitado no cargo resultante da transformaçÔo, fazendo-se o devido apostilhamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 09 de maio de 1972.

FLORINDO TABACCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.
Dracena, na data supra.

IVONETTE ANTUNES DE CARVALHO
= Chefe de Expediente da Secretaria =